

MUNICÍPIO DE BATALHA

06553903/0001-86

Exercício: 2023

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.936

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$59.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			59.000,00
07	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
1298	10.301.0010.2068.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE	2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss	
	999 000	Não se aplica	
1299	10.301.0010.2068.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE	57.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		59.000,00
	Fontes de Recurso	
	605 00	59.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BATALHA, 01 de novembro de 2023

José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal